

PRIMEIRA- OBJETO

Estas Condições Gerais e Específicas, em conjunto com a Proposta Comercial e sendo parte integrante desta, formam a estrutura contratual para a prestação dos serviços de Contratação das Soluções de Negócio da IBERINFORM (o “Contrato”).

O objeto do presente Contrato é regular, os termos e condições que regem a prestação de serviços por parte da IBERINFORM INTERNACIONAL, SA – SUCURSAL EM PORTUGAL com sede social na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 7º Fração 7.04, Edifício Pórtico, 1070-061 LISBOA, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o NIPC 980 683 823, adiante designada por IBERINFORM, a favor do CLIENTE (definido como pessoa física ou jurídica, e identificado como tal no presente Contrato). Esta prestação poderá compreender produtos e serviços relacionados com informação comercial e financeira (relatórios de informação, certidões de registo, etc), assim como bases de dados de marketing (que adiante se designa conjuntamente como Informação).

O presente Contrato aplicar-se-á a toda a Informação que seja solicitada pelo CLIENTE durante a vigência do Contrato.

SEGUNDA – DISPONIBILIDADE

A IBERINFORM disponibilizará as Informações ao CLIENTE, a pedido deste, de uma das seguintes formas:

a) Mediante ligação on-line: O acesso à Informação será efetuado através da internet, acedendo ao site <https://www.iberinform.pt>. Para este fim, a IBERINFORM fornecerá ao CLIENTE códigos de acesso confidenciais, pessoais e intransmissíveis. O CLIENTE deverá tomar todas as medidas necessárias para disponibilizar esses códigos apenas aos seus funcionários e manter a confidencialidade de tais códigos, respondendo o CLIENTE pelos danos e prejuízos causados à IBERINFORM resultantes da sua utilização por terceiros não autorizados. No caso de o CLIENTE ter conhecimento de que os seus códigos perderam o caráter de confidencialidade, notificará de imediato a IBERINFORM que lhe fornecerá novos códigos de acesso.

b) Mediante suporte: A Informação solicitada pelo CLIENTE será enviada pela IBERINFORM em suporte papel, magnético ou outro que seja acordado.

A IBERINFORM efetuará todos os esforços que sejam razoáveis para disponibilizar ao CLIENTE a Informação nos prazos que, se for o caso, as Partes determinaram de boa-fé, pelo que os mesmos não se consideram essenciais ou decisivos para os fins do cumprimento deste Contrato.

Os créditos contratados entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato, sendo o acesso ativado num prazo aproximado, não vinculativo, de 3 dias. Os referidos créditos terão uma duração de acordo com o estipulado na Proposta Comercial, contado a partir da data da assinatura do Contrato, renovando-se sucessiva e automaticamente por iguais períodos, não sendo acumuláveis os créditos pendentes e não utilizados durante a vigência do Contrato já vencido.

O CLIENTE dispõe de um (1) mês, a contar da data em que efetuou o pedido concreto de Informação, para comunicar, por escrito, qualquer discrepância que possa surgir relativamente ao acesso ou conteúdo da Informação que lhe foi disponibilizada, considerando-se as Informações recebidas pelo CLIENTE tacitamente aceites a partir da referida data.

A IBERINFORM reserva o direito de modificar as características dos produtos e serviços abrangidos pelo presente Contrato por motivos justificados, tais como alterações legislativas ou a emissão de novas decisões judiciais ou administrativas, nomeadamente as relacionadas com a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais. Neste caso, sempre que existam modificações significativas nos produtos e serviços, a IBERINFORM notificará o CLIENTE de tais modificações, concedendo ao CLIENTE um prazo máximo de um mês a partir da referida

notificação para rescindir o Contrato, em caso de não conformidade. Decorrido este prazo sem que o CLIENTE tenha comunicado por escrito a sua intenção de rescindir o Contrato ou, previamente, se o CLIENTE continuar a utilizar os produtos e serviços após a referida notificação, entender-se-á que o CLIENTE aceita as modificações notificadas. A rescisão do Contrato por este motivo não determina qualquer responsabilidade para a IBERINFORM nem o CLIENTE poderá exigir da IBERINFORM qualquer indemnização derivada de qualquer tipo de danos e perdas.

TERCEIRA – UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A Informação de Espanha é propriedade da IBERINFORM e encontra-se protegida pelas disposições do Real Decreto Legislativo 1/1996, de 12 de abril, que aprova o texto revisto da Lei de Propriedade Intelectual. Em Portugal pelas disposições do Decreto Lei n.º 63/85, de 14 de março, alterado por último pelo Decreto Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que aprova o código de direitos de autor e dos direitos conexos, bem como o Decreto Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro, alterado por último pelo Decreto Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que aprova o novo código de propriedade industrial.

Com o presente Contrato, a IBERINFORM confere ao CLIENTE o direito de uso com carácter não-exclusivo e intransferível das Informações disponibilizadas ao CLIENTE durante a execução do Contrato. Entende-se por "não-exclusivo" o direito da IBERINFORM conceder direitos de uso das Informações a qualquer terceiro e por "intransferível" a proibição do CLIENTE transferir, ceder, alugar, sub-licenciar, vender ou de transmitir por qualquer outra forma, total ou parcialmente, o direito de uso, objeto do presente Contrato.

A Informação é colocada à disposição do CLIENTE para seu uso interno, não podendo este em qualquer caso, seja de forma total ou parcial, gratuita ou onerosa, salvo autorização expressa e por escrito da IBERINFORM:

- Comunicar ou divulgar a Informação a terceiros, salvo aos colaboradores do CLIENTE, unicamente quando resulte necessário para o desempenho das suas funções, ou realizar qualquer outro ato de alienação da Informação, sendo o CLIENTE o único responsável pelas consequências que possam resultar de tais ações;
- Alterar, transformar ou, de qualquer outra forma, modificar a Informação;
- Reproduzir a Informação, sendo esta proibição extensiva à cópia da mesma uma vez transformada. Não obstante o anterior, será lícita a reprodução que seja estritamente necessária para utilizar a Informação com as finalidades previstas no presente Contrato.
- Retirar ou reutilizar a totalidade ou parte do conteúdo da Informação transmitida, sem prejuízo do disposto na legislação vigente sobre Propriedade Intelectual.
- Utilizar a Informação em benefício de terceiros ou para a prestação de serviços a terceiros.

A IBERINFORM poderá, a seu exclusivo critério, incluir na Informação dados não identificáveis que, sem alterar a sua substância, permitam auditar o cumprimento dos termos e condições estabelecidos no presente Contrato.

A transferência dos direitos de utilização previstos na presente Cláusula não implica a transferência de quaisquer direitos decorrentes da Propriedade Intelectual.

Sem prejuízo do anteriormente exposto, o direito de utilização concedido para as bases de dados de marketing de empresas será de um (1) ano e para as bases de dados de empresários de Espanha a duração inicial será de um (1) mês, prorrogável por um período extraordinário de mais duas semanas a contar da data em que cada base de dados de marketing é disponibilizada ao CLIENTE.

Decorrido o período de um ano para as bases de dados de marketing de empresas e de um mês e duas semanas para as bases de dados de marketing de empresários de Espanha, o CLIENTE deverá apagar a Informação obtida, salvo que a mesma deva ser conservada para apuramento de possíveis responsabilidades.

A prestação de serviços objeto do presente Contrato prevê a filtragem e eliminação dos registos cruzados com os sistemas exclusão publicitária, no que diz respeito aos empresários de Espanha, regulado neste Contrato e em conformidade com o Anexo II.

Durante este tempo, o CLIENTE tem o direito a utilizar a informação para realização de chamadas telefónicas e envio de comunicações comerciais exclusivamente por correio postal e em caso algum por meios eletrónicos (fax, email ou outros meios equivalentes). Esta interdição relativa às comunicações eletrónicas não se aplica a empresas portuguesas, devendo, contudo, o CLIENTE respeitar a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, alterado por último pela Lei n.º 46/2012, de 29 de agosto, e demais legislação portuguesa em vigor sobre as comunicações eletrónicas.

QUARTA – CONFIDENCIALIDADE

Ambas as Partes manterão sigilo absoluto a respeito das Informações Confidenciais pertencentes à contraparte a que tenham tido conhecimento na sequência da execução do presente Contrato. Para os fins desta Cláusula, será considerada Informação Confidencial, todas as informações pertencentes às partes, que, de acordo com a sua natureza, deva considerar-se, razoavelmente, como confidencial. Em particular, será considerada Informação Confidencial, a informação facultada pelo CLIENTE relativa aos seus clientes, potenciais clientes ou fornecedores a que a IBERINFORM tenha conhecimento no decorrer do presente Contrato.

As Partes só poderão utilizar a Informação Confidencial para fins relacionados com a execução do Contrato e estritamente na medida necessária para tal efeito, comprometendo-se a não revelar a terceiros a Informação Confidencial da outra Parte, assim como a adotar medidas adequadas com a finalidade de evitar o conhecimento desta informação por terceiros. Em particular, a Parte que receba Informação Confidencial da outra Parte, obriga-se a:

- Tomar todas as medidas necessárias para manter confidencial todas as Informações Confidenciais e evitar que sejam conhecidas por terceiros, protegendo-as, pelo menos, com os mesmos meios de proteção utilizados para proteger a sua própria Informação Confidencial, e, em qualquer caso, aqueles meios que correspondam a um nível razoável de cuidado.
- Não utilizar a Informação Confidencial, direta ou indiretamente, para nenhum fim distinto do necessário para a execução do Contrato.
- Restringir o acesso à Informação Confidencial somente aos funcionários, contratados, agentes ou qualquer outro colaborador, que com vista à gestão do Contrato, tenham necessidade de conhecer esta informação.
- Não reproduzir ou copiar a Informação Confidencial, a não ser que se obtenha o consentimento prévio e por escrito da outra Parte, salvo na medida em que seja estritamente necessário para o cumprimento do Contrato.

Sem prejuízo do ponto anterior, a presente Cláusula não impedirá a utilização da informação relativa aos clientes, potenciais clientes ou fornecedores do CLIENTE para a elaboração, por parte da IBERINFORM, de informação estatística, desde que a informação resultante seja anonimizada e em caso algum seja possível relacioná-la com o CLIENTE.

As obrigações de confidencialidade não serão aplicáveis à Informação Confidencial que: (i) foi ou passou a ser do domínio público por razões distintas da ação ou omissão da Parte recetora; (ii) esteja na posse da Parte recetora antes da entrada em vigor do Contrato; (iii) foi legitimamente divulgada à Parte recetora por um terceiro não sujeito às restrições de tal divulgação e sem violação do acordado no Contrato, sempre e desde que previamente informada a outra Parte.

Caso haja um pedido das autoridades judiciais ou administrativas que implique a divulgação de Informação Confidencial, a Parte que recebeu a solicitação informará previamente a outra Parte.

Terminado o Contrato, qualquer que seja a causa, as Partes deverão devolver ou destruir a Informação Confidencial recebida. A obrigação de sigilo prevista nesta Cláusula, permanecerá em vigor para ambas as Partes, mesmo após a cessação dos efeitos do Contrato e por tempo ilimitado enquanto persistir a natureza confidencial da informação.

QUINTA – CONDIÇÕES ECONÓMICAS

O preço pela disponibilização da Informação é estabelecido na Proposta Comercial, parte integrante do presente Contrato e que dela faz parte integrante. No entanto, a IBERINFORM poderá modificar os preços definidos, devendo para o efeito notificar o CLIENTE com os novos preços a praticar com um pré-aviso mínimo de 30 (trinta) dias de calendário relativamente à data de entrada em vigor, sendo estes novos preços aplicáveis a todos os pedidos que se façam posteriormente a este prazo.

No caso de o CLIENTE não concordar com os novos preços, o CLIENTE poderá resolver o Contrato, notificando a IBERINFORM da sua vontade de rescindir no prazo de um 30 (trinta) dias contado a partir da data de envio da anterior notificação.

Os preços apresentados não incluem quaisquer impostos, pelo que serão incrementados de acordo com os impostos que forem aplicáveis nos termos da Lei.

A IBERINFORM faturará ao CLIENTE os montantes acordados, de acordo com as Condições de Pagamento definidas na Proposta Comercial. No caso do pagamento por débito direto a apresentação para cobrança à entidade bancária do CLIENTE ocorrerá nos primeiros 10 dias do mês subsequentes ao término de cada um dos períodos de pagamento definidos.

Qualquer exceção a estas condições, ou qualquer pagamento programado pelo CLIENTE (como dias de pagamento específicos, períodos de férias, etc.) devem ser expressas nas "Condições de pagamento" dos serviços propostos.

O CLIENTE tem um prazo de quinze (15) dias de calendário contados a partir da receção da fatura, para comunicar quaisquer discrepâncias sobre o conteúdo da mesma. Se o CLIENTE não manifestar o seu desacordo dentro desse prazo, a dívida é considerada e caso o pagamento seja por débito direto este será efetuado na conta bancária do CLIENTE segundo as condições estabelecidas nesta Cláusula. Se a fatura apresentada à cobrança não for paga no prazo de quinze dias (15) após o seu vencimento, a IBERINFORM reserva-se o direito de suspender a prestação dos serviços e de denunciar o presente Contrato, sem prejuízo do pagamento que lhe for devido, incluindo juros de mora, calculados nos termos legais.

SEXTA – GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A IBERINFORM envia todos os esforços no sentido de garantir a exatidão, integridade e atualidade dos dados contidos na Informação. No entanto, devido ao elevado número de registos existentes na base de dados da IBERINFORM, da qual a informação é extraída, bem como às diversas fontes desses dados, incluindo os fornecidos pelas próprias entidades, a IBERINFORM não garante a exatidão absoluta da Informação. O CLIENTE aceita que, salvo pedido expresso, a Informação não seja atualizada na data em que é disponibilizada ao CLIENTE, mas sim atualizada periodicamente pela IBERINFORM.

A IBERINFORM não garante a comercialização e adequação do conteúdo da informação para um propósito particular. A IBERINFORM disponibiliza informação com caráter indicativo, como fonte adicional de informação, pelo que o CLIENTE não poderá exigir qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos derivados de decisões tomadas exclusivamente com base nas informações prestadas pela IBERINFORM.

No caso particular das bases de dados de marketing, o CLIENTE é responsável pelos resultados das campanhas de publicidade desenvolvidas e que estas não contenham qualquer violação das disposições legais ou eventuais

direitos de propriedade intelectual de terceiros, não sendo de modo algum a IBERINFORM responsável pelo conteúdo da campanha publicitária do CLIENTE.

Qualquer utilização do referido ficheiro, pelo CLIENTE, para fins distintos dos previsto na Cláusula Terceira, será considerado como incumprimento deste Contrato e motivo suficiente para a IBERINFORM pedir a sua resolução. Deste modo, o CLIENTE compromete-se a cumprir as anteriores obrigações, isentando a IBERINFORM de qualquer perda ou dano causado pelo incumprimento destas obrigações.

A IBERINFORM não se responsabiliza por quaisquer danos que possam resultar do incorreto funcionamento da ligação on-line motivados por questões técnicas, tais como qualquer componente de software, hardware ou de rede necessários para o acesso à informação.

A responsabilidade da IBERINFORM relativamente aos danos causados por culpa ou negligência, assim como a consequente indemnização e pagamento de juros em caso de incumprimento é limitada, não podendo em caso algum exceder o valor total pago pelo CLIENTE, resultante do período contratual de doze meses imediatamente anterior àquele em que a violação ocorre. No caso de indemnização por danos reclamados por incumprimento antes do decurso dos 12 meses, contados após a entrada em vigor do Contrato, esta atingirá o montante acumulado a partir da data de entrada em vigor até a data em que ocorreu o incumprimento.

SÉTIMA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todas as informações disponibilizadas pela IBERINFORM provêm de bases de dados ou fontes de informação públicas. Pese embora alguns dados disponibilizados sejam dados pessoais (nomeadamente a identificação de pessoas singulares, representantes legais de pessoas coletivas, sujeitas a registo público), o objetivo principal do IBERINFORM consiste na comercialização de informação financeira e corporativa sobre empresas concretas.

As partes qualificam-se como Responsáveis pelo Tratamento no âmbito das suas próprias finalidades, e comprometem-se a tratar os dados de carácter pessoal nos termos da legislação aplicável em matéria de dados pessoais e de privacidade.

A IBERINFORM limita-se à sua quota-parte em matéria de responsabilidade por qualquer dano, a si imputável ou aos seus colaboradores, causado por um tratamento de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

O CLIENTE compromete-se a prestar assistência à IBERINFORM de modo a garantir o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados, designadamente no que respeita ao exercício de direitos dos titulares, à realização de avaliações de impacto e às notificações de situações de violação de dados pessoais.

7.1. Informação comercial, financeira e de marketing

A IBERINFORM recorre exclusivamente a fontes públicas para facultar a Informação sendo as bases de dados constituídas por dados de pessoas coletivas, pessoas de contactos das mesmas ou sobre as atividades comerciais, industriais ou de navegação levadas a cabo por pessoas singulares.

O CLIENTE concorda em usar as informações apenas para a criação ou desenvolvimento de negociações, pré-contratuais ou contratuais no âmbito do negócio de tais pessoas singulares ou coletivas ou, se necessário, para o envio de comunicações comerciais relacionadas com a atividade de negócio destes.

O CLIENTE compromete-se ainda a cumprir com toda a legislação aplicável em matéria de dados pessoais e de privacidade, como cessionário deste tipo de dados ou como consequência da utilização dos mesmos, em particular as obrigações de transparência e de informação dos respetivos titulares dos dados. O CLIENTE será o único responsável pelas consequências decorrentes da utilização da Informação em violação das obrigações contidas na presente Cláusula.

No caso em que os dados pessoais, que podem ser tratados por ambas as partes no âmbito do presente Contrato, sejam transferidos para um estado fora do Espaço Económico Europeu (EEE) que não forneça um nível adequado de proteção sob as regras de proteção de dados, essa transferência será regida pelas Cláusulas Contratuais-Tipo (“CCT”), aprovadas pela Comissão Europeia (Decisão de Execução (UE) 2021/914, de 4 de junho de 2021 - Módulo um: transferências entre responsáveis pelo tratamento) ou qualquer versão atualizada ou nova, a menos que esteja implementado um mecanismo alternativo de transferência de dados mais apropriado. As referidas CCT's são incorporadas por referência nas relações contratuais entre as partes e serão regidas pelo regulamento de proteção de dados do país em que o exportador de dados tem o seu estabelecimento principal em relação ao tratamento de dados pessoais. Nenhuma cláusula contratual pode ser interpretada para prevalecer sobre quaisquer CCT com o qual entre em conflito.

Relativamente à proteção dos dados pessoais, a IBERINFORM manterá constantemente atualizado o seu website (Iberinform.pt) sobre Política de Privacidade e códigos de boas práticas a serem respeitados.

7.2. Dados de pessoas de contacto

Os dados pessoais correspondentes aos representantes, funcionários e outras pessoas de contacto de cada parte, recolhidos para a gestão do presente Contrato, devem ser tratados por cada parte para gerir, manter, desenvolver, controlar e melhorar a relação comercial. No caso de os dados serem fornecidos por uma pessoa que não o titular dos dados, o CLIENTE obriga-se a comunicar as informações sobre o tratamento ao titular dos dados e a obter o respetivo consentimento.

A comunicação de dados a terceiros não está prevista, exceto, quando apropriado, quando for necessário para o cumprimento das obrigações legais aplicáveis a cada parte.

A base legal para os tratamentos descritos acima é o interesse legítimo das partes para a execução deste Contrato ou o cumprimento das obrigações aplicáveis.

Os dados pessoais de representantes, funcionários e/ou pessoas de contacto serão mantidos durante a relação contratual e até à sua conclusão. Uma vez terminada a relação contratual, os dados permanecerão conservados durante os prazos de prescrição estabelecidos pela legislação aplicável.

As partes interessadas poderão, a qualquer momento, solicitar o exercício de seus direitos de acesso, retificação, limitação de tratamento, apagamento, portabilidade e oposição ao tratamento dos seus dados de acordo com o procedimento que cada parte estabelecer para tais fins em suas respetivas Declarações e/ou Políticas de Privacidade. Também podem dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) ou apresentar queixa à Autoridade de Controlo competente, se tiverem conhecimento ou considerarem que um evento pode constituir uma violação das regras aplicáveis em matéria de proteção de dados. O DPO da IBERINFORM é dpo@atradius.com.

Para obter informações adicionais sobre o tratamento de dados pessoais efetuado por cada uma das partes, podem ser consultadas as respetivas Declarações e/ou Políticas de Privacidade.

OITAVA – INFORMAÇÃO R.A.I.

(só para entidades jurídicas de Espanha)

Esta informação é proveniente do Registro de Aceptaciones Impagados (RAI). Só pode ser utilizada para satisfazer as necessidades legítimas de informações do utilizador, de acordo com a sua atividade profissional ou social, a fim de conceder crédito ou para monitorização e controlo dos créditos já concedidos e não poderá ser cedida ou transferida para terceiros, copiada, duplicada ou reproduzida nem ser incorporada em bases de dados ou reutilizada de qualquer forma, direta ou indiretamente. Os dados obtidos do RAI não podem ser utilizados para preparar relatórios, avaliações, documentos nem em informação de qualquer tipo que possa ser acessível por terceiros.

Da mesma forma, o CLIENTE concorda em adotar medidas de segurança para impedir o acesso de terceiros às informações obtidas a partir do RAI. Para o efeito, serão consideradas suficientes para o cumprimento desta obrigação as medidas de segurança de nível médio referidas no Real Decreto 1720/2007 de 21 de dezembro, ou legislação que o substitua, assim como manter confidenciais todas as informações recebidas, não as difundir a terceiros, duplicar ou reproduzir sem o prévio consentimento por escrito do prestador de serviços.

Da mesma forma, a IBERINFORM, poderá solicitar ao CLIENTE, para que no prazo de sete (7) dias consecutivos, remeta a documentação que comprove o seu interesse legítimo.

No caso de não cumprimento dos referidos requisitos, o CLIENTE responderá por todos os danos e prejuízos que a IBERINFORM venha a sofrer, decorrentes do incumprimento das disposições anteriores.

O CLIENTE garante a indemnização total da IBERINFORM por reclamações de terceiros, ou por sanções administrativas que venham a ser impostas, em consequência do uso indevido que fizer da informação que lhe foi prestada, ou do incumprimento de qualquer dos requisitos referidos. Da mesma forma, o CLIENTE obriga-se a garantir a total indemnização da IBERINFORM em consequência da utilização, da falta de utilização, da impossibilidade de acesso ao RAI ou de qualquer outra causa relacionada com o referido serviço.

O CLIENTE autoriza a IBERINFORM a ceder os seus dados de identificação, quando for solicitado pela empresa Experian Bureau de Crédito, S.A., secção com sede em C/ Ombú, 3. 1ª, 28045 Madrid, assim como qualquer informação que comprove o interesse legítimo do CLIENTE na informação solicitada. A referida transferência de dados só se efetuará no caso de CLIENTES que sejam pessoas coletivas e em caso algum quando se trata de pessoas singulares.

NOVE – SUBCONTRATAÇÃO

A IBERINFORM reserva-se o direito de subcontratar com terceiros para o cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

DÉCIMA – DURAÇÃO

O presente Contrato entra em vigor na data de adjudicação da Proposta Comercial, concordando as Partes que a sua duração será de acordo com o estipulado na Proposta Comercial. Não obstante, qualquer uma das Partes pode resolver o Contrato notificando a Contraparte da sua intenção, com uma antecedência mínima de três (3) meses antes do termo do período contratual em vigor, e sem prejuízo de que os direitos de uso da Informação se mantenham em vigor de acordo com o disposto na segunda Cláusula. Este pré-aviso não será aplicável em caso de incumprimento, pela Contraparte, das obrigações decorrentes deste Contrato.

A duração do Contrato será estipulada na Proposta Comercial, renovando-se sucessiva e automaticamente por iguais períodos e nas mesmas condições, salvo o preço, que poderá ser atualizado em função da taxa média de variação do Índice de Preços do Consumidor (IPC). Para que o CLIENTE possa solicitar que não se proceda à renovação automática do Contrato, será imprescindível que o CLIENTE comunique a sua vontade, por escrito, à IBERINFORM, com uma antecedência mínima de três (3) meses relativamente à data de renovação do Contrato.

Em qualquer caso, a IBERINFORM poderá rescindir o presente Contrato em caso de alterações legislativas ou da emissão de novas decisões judiciais ou administrativas, nomeadamente as relacionadas com a regulamentação sobre a proteção de dados pessoais, que resultem na impossibilidade de continuar a oferecer produtos e serviços nos termos acordados. Neste caso, a IBERINFORM notificará o CLIENTE da referida rescisão sem que isso determine qualquer responsabilidade para a IBERINFORM, nem o CLIENTE poderá exigir da IBERINFORM qualquer indemnização por este motivo derivada de qualquer tipo de danos e perdas.

DÉCIMA PRIMEIRA – CONSEQUÊNCIAS DA RESOLUÇÃO

A resolução do Contrato, por motivos imputáveis ao CLIENTE, levará à perda pelo CLIENTE de todos os direitos concedidos pela IBERINFORM resultantes do presente Contrato, devendo o CLIENTE proceder à eliminação

imediata da Informação e à destruição ou devolução de qualquer meio no qual ela esteja contida. Caso o CLIENTE não proceda à eliminação da Informação e à destruição ou devolução de qualquer meio no qual ela esteja contida nos termos previstos nesta Cláusula, não pode ser imputada qualquer tipo de responsabilidade à IBERINFORM relativa ao armazenamento, tratamento ou qualquer outro uso das informações que o CLIENTE realize após o término do Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA – CONTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES

O principal utilizador do Contrato do CLIENTE, terá a possibilidade de disponibilizar informação sobre a sua empresa, ou das empresas que está autorizado a facultar elementos, através da Área do Utilizador, na página Web da IBERINFORM. A documentação (contas anuais, balancetes, ...) deverá ser sempre selada e assinada pelo titular da mesma ou por alguém com poderes de representação (caso estejamos perante uma empresa), não sendo aceite a informação que possa conter dados de carácter pessoal. Da mesma forma, a pessoa que fornece a referida informação compromete-se a comprovar a autorização e/ou veracidade dessas informações, quando solicitado pela IBERINFORM, responsabilizando-se por qualquer violação cometida. Não obstante, a IBERINFORM reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações, e de determinar a sua utilização ou não, bem como a sua correção com informação obtida de fontes públicas. Uma vez recebida a documentação, a IBERINFORM enviará uma carta ao titular da mesma, confirmando a documentação que recebeu em seu nome.

Da mesma forma, a pessoa que faculta a referida informação tem conhecimento e consente que a finalidade da mesma é a incorporação numa base de dados, propriedade da IBERINFORM, para complementar a informação dos produtos e serviços que elabora e comercializa aos seus clientes.

DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÕES

Este Contrato constitui o Acordo Único entre as partes em relação ao seu objeto, cancelando e anulando todas as ofertas, propostas, comunicações ou garantias que anteriormente existiram entre as partes.

DÉCIMA QUARTA – NOTIFICAÇÕES

As notificações e comunicações que devam ser efetuadas entre as Partes, serão consideradas devidamente efetuadas desde que feitas por escrito e enviadas para os endereços indicados neste Contrato, por qualquer meio que permita a comprovar a sua receção e conteúdo.

DÉCIMA QUINTA – SALVAGUARDA

A declaração de nulidade de uma ou mais Cláusulas do presente Contrato pelas autoridades competentes, não deve prejudicar a validade das restantes. Neste caso, as partes contratantes comprometem-se a negociar uma nova Cláusula para substituir o vazio criado, que seja o mais possível identificável com a Cláusula ou Cláusulas suprimidas. Se a substituição se revelar impossível e o nesta estipulado for essencial para o Contrato, de acordo com a parte prejudicada pela exclusão, esta pode optar por rescindir o Contrato.

DÉCIMA SEXTA – LEI APLICAVÉL E JURISDIÇÃO

O presente Contrato é regido pela Lei Portuguesa.

As Partes intervenientes acordam que qualquer litígio, discrepância, questão ou reclamação resultante da execução ou interpretação do presente Contrato, será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com renúncia a qualquer outro, e aplicável a lei portuguesa.

Como prova de conformidade das partes com o presente Contrato, ambos assinaram este Contrato em duplicado no local e data indicada na Proposta Comercial.

Anexo I Produto Insight View ©

CONCEITOS

Estas Condições Particulares de Contratação aplicam-se exclusivamente ao produto Insight View ©. Aplicam-se as Condições Gerais de Contratação a tudo o que não esteja expressamente regulado neste Anexo. A menos que expressamente declarado de outra forma, os termos e expressões listados abaixo contêm o seguinte significado:

- **PROPRIETÁRIO DA BASE DE DADOS E FORNECEDOR:** IBERINFORM INTERNACIONAL, SAU
- **CLIENTE ou UTILIZADOR:** Qualquer pessoa, física ou jurídica, que seja uma sociedade ou não, com plena capacidade de agir e ser vinculado, representado por alguém com poderes e funções suficientes, pública ou privada, incluindo a administração estatal, local ou autónoma, e que contrata os serviços do fornecedor.
- **APLICAÇÃO (Insight View©):** Software informático que a IBERINFORM disponibiliza ao CLIENTE sob licença de utilização e que permite executar tarefas de interpretação, análise, comparação e complementaridade de dados dos valores obtidos através das BASES DE DADOS. Para o seu funcionamento, esta APLICAÇÃO pode necessitar de utilizar outros programas, software ou aplicativos terceiros tais como georreferenciação através de Google Maps ou aplicações similares.
- **BASES DE DADOS ou INFORMAÇÃO:** É a informação que se apresenta no produto Insight e que é obtida por meios lícitos e nos registos públicos ou privados, cujo conteúdo foi tratado e não modificado, e cuja verdade ou certeza final depende da fonte ou do proprietário da mesma.

O conjunto de dados, valores ou informações ordenados por critérios de pesquisa que são disponibilizados por terceiros (fontes oficiais), empresas e organismos públicos ou privados (como registos públicos) são responsabilidade direta dos mesmos, uma vez que são recolhidas e tratadas pelos próprios meios destes terceiros. A este respeito, a IBERINFORM apenas facilita o acesso a essas bases de dados que são interpretadas e apresentadas com a ajuda da APLICAÇÃO e de outras aplicações externas (Google Maps, Adobe, etc.), sem ser, de modo algum, responsável pela veracidade, validade, exatidão, integridade ou precisão dessas bases de dados e sem se responsabilizar pelo cumprimento da legislação em vigor em matéria de proteção de dados, direitos de acesso, informação, retificação e cancelamento dos mesmos.

OBJETO

O presente Anexo tem por objeto a cessão ou licença de utilização temporária, mediante determinadas condições económicas, por parte da IBERINFORM a favor do CLIENTE, da APLICAÇÃO informática e das BASES de DADOS acessíveis através desta.

A licença e as condições económicas, podem incluir, se assim foi acordado, uma componente de formação inicial e de instalação do produto, assim como a manutenção durante o tempo de cessão. Na apresentação da Proposta Comercial são determinados os serviços que estão incluídos.

CONDIÇÕES E LIMITAÇÕES DE USO

O CLIENTE declara que a assinatura do presente Anexo supõe a aceitação das Condições de Utilização da informação constantes na terceira Cláusula das Condições Gerais, com exceção da secção que não permite “Alterar, transformar ou, de qualquer outra forma, modificar a Informação.”

Nesse sentido, o conjunto de dados, valores ou informação modificada ou incluída na APLICAÇÃO pelo CLIENTE (manualmente ou através do preenchimento de questionários) são da responsabilidade direta do CLIENTE. A IBERINFORM, neste caso, apenas armazena e facilita o acesso à referida informação, que é interpretada com a APLICAÇÃO, não sendo responsável de forma alguma pela precisão, validade, correção, integridade ou exatidão de tais informações, assim como não é responsável pelo cumprimento da legislação vigente em matéria de proteção de dados, direitos de acesso, informação, retificação e cancelamento dos mesmos.

Da mesma forma, em caso de divulgação em qualquer meio ou de transmissão a terceiros externos à empresa de qualquer estudo ou análise que tenha como base as informações incluídas pela IBERINFORM na APLICAÇÃO, o CLIENTE é obrigado a citar o nome do Insight View® e da IBERINFORM como fontes dessa informação, estudo ou análise.

O CLIENTE concorda que a informação contida na APLICAÇÃO é mais um elemento a ter em consideração nas suas decisões empresariais, não devendo decidir exclusivamente com base nesta informação, e se o fizer isenta a IBERINFORM de toda e qualquer responsabilidade por falta de adequação.

A IBERINFORM compromete-se a não dar acesso a terceiros, externos ao presente Contrato, à informação modificada ou incluída na APLICAÇÃO pelo próprio CLIENTE.

Fica expressamente proibida a incorporação dos conteúdos do Insight View em sistemas externos de inteligência artificial, bem como a sua comunicação, cessão ou redistribuição a terceiros, salvo autorização prévia, expressa e por escrito da Iberinform.

ENTREGA E MANUTENÇÃO

De modo geral e salvo o estabelecido nas condições económicas, tanto o produto base como a informação relativa as bases de dados com a georreferenciação disponibilizada pela IBERINFORM, serão entregues e operacionalizadas no prazo de sete (7) dias após a assinatura do

Contrato, para possibilitar a análise com a APLICAÇÃO. Tanto a instalação como o suporte técnico e a formação, podem ser realizadas presencialmente ou à distância, através da utilização da aplicação adequada para o efeito. Durante a execução do Contrato estará disponível o serviço de suporte técnico e de Atendimento ao Cliente que funcionará durante o horário laboral da EMPRESA.

A renovação anual ou atualização periódica da BASE DE DADOS dependem exclusivamente de cada fonte. No caso da cessação da publicação ou da atualização periódica das fontes utilizadas pela IBERINFORM, será fornecida ao CLIENTE uma base de dados alternativa, e no caso de não ser possível substituir essa informação, a responsabilidade da IBERINFORM estará limitada à não renovação da licença de utilização no seu vencimento.

A utilização da APLICAÇÃO por parte do cliente para a realização de estudos, análises e informação facilitada a terceiros, implicará o conhecimento expresso a quem é prestada a referida informação e que esta se tenha realizado através das aplicações que são objeto do presente Contrato.

ACESSO

A IBERINFORM mediante pedido prévio, disponibilizará a Informação ao CLIENTE, através de ligação on-line via <https://www.insightview.pt>, sem que seja necessária a entrega, instalação local ou manutenção de software nos equipamentos do CLIENTE. Para este fim, a IBERINFORM fornecerá ao CLIENTE códigos de acesso estritamente confidenciais, pessoais e intransmissíveis.

O CLIENTE deverá tomar todas as medidas necessárias para disponibilizar esses códigos apenas aos seus funcionários e manter a confidencialidade de tais códigos, respondendo o CLIENTE pelos danos e prejuízos causados à IBERINFORM resultantes da sua utilização por terceiros não autorizados. No caso de o CLIENTE ter conhecimento de que seus códigos perderam o seu caráter de confidencialidade, deverá comunicar esse facto imediatamente à IBERINFORM para que lhe sejam fornecidos novos códigos de acesso.

Para o completo e correto funcionamento da APLICAÇÃO, o CLIENTE deverá dispor da versão mais atualizada do seu browser. A IBERINFORM compromete-se a manter o correto e ininterrupto funcionamento da APLICAÇÃO, utilizando para o efeito todos os meios técnicos que estejam à sua disposição. Não obstante, a IBERINFORM não será responsabilizada por incidências ou falhas resultantes de causas alheias ao seu controlo, como o acesso à APLICAÇÃO a partir de versões desatualizadas do browser ou motivos de força maior que envolvam a interrupção

do serviço devido a outras falhas externas, tais como quebras, quedas ou outro tipo de problema que afeta os serviços de energia ou de telecomunicações que tenham contratualizado o CLIENTE ou a IBERINFORM.

A IBERINFORM reserva-se o direito de interromper total ou parcialmente o acesso à APLICAÇÃO para alterações técnicas ou por falhas, notificando previamente o CLIENTE deste facto por qualquer meio, devendo retomar o acesso à APLICAÇÃO no menor intervalo de tempo possível

A IBERINFORM efetuará todos os esforços que sejam razoáveis para disponibilizar ao CLIENTE a Informação nos prazos que, se for o caso, as Partes determinaram de boa-fé, pelo que os mesmos não se consideram essenciais ou decisivos para os fins do cumprimento deste Contrato.

INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS DO INSIGHT VIEW ATRAVÉS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A presente cláusula faz parte integrante dos Termos e Condições de Utilização do serviço Insight View (doravante, o «Serviço»), que incorpora capacidades de inteligência artificial fornecidas por terceiros.

As informações, análises, projeções ou comentários gerados através do Serviço têm carácter estritamente orientativo e não constituem aconselhamento profissional, financeiro, jurídico ou de natureza equivalente.

Os modelos de inteligência artificial utilizados no Serviço operam com base em algoritmos probabilísticos, pelo que podem apresentar imprecisões, desatualizações ou interpretações parciais ou incompletas. Embora a Iberinform aplique padrões profissionais e controlos de qualidade avançados no desenvolvimento e operação do Serviço, não é garantida a exaustividade nem a exatidão absoluta dos conteúdos gerados.

A utilização das informações fornecidas pelo Serviço como suporte para a tomada de decisões é da exclusiva responsabilidade do utilizador. Consequentemente, a Iberinform não assume qualquer responsabilidade pelos dados, danos ou perdas que possam decorrer direta ou indiretamente da utilização ou interpretação do conteúdo.

Os textos, dados, análises e resultados gerados pelo Serviço estão protegidos por direitos de propriedade intelectual da Iberinform.

DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E RESOLUÇÃO

Os créditos contratados e a(s) licença(s) de utilização entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato, sendo o acesso ativado num prazo aproximado, não vinculativo, de 3 dias.

O CLIENTE dispõe de um (1) mês, a contar da data em que efetuou o pedido concreto de Informação, para comunicar, por escrito, qualquer discrepância que possa surgir relativamente ao acesso ou conteúdo da Informação que lhe foi disponibilizada, considerando-se as Informações recebidas pelo CLIENTE tacitamente aceites a partir da referida data.

Os créditos contratados e a(s) licença(s) de utilização terão uma duração de acordo com o estipulado na Proposta Comercial/Contrato, contada a partir da sua assinatura, renovando-se sucessiva e automaticamente por iguais períodos, salvo denúncia de qualquer das partes transmitida por carta recebida pela contraparte até 3 (três) meses antes do termo do período contratual em vigor, não sendo acumuláveis os créditos pendentes e não utilizados durante a vigência do Contrato já vencido.

Neste sentido, as renovações serão efetuadas nas mesmas condições que o período contratual anterior, salvo o preço, que poderá ser atualizado em função da taxa média de variação do Índice de Preços do Consumidor (IPC).

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da IBERINFORM com respeito à APLICAÇÃO Insight View© é a mesma que para os restantes produtos/serviços, detalhada na Sexta Cláusula das condições gerais.

De igual modo o CLIENTE será responsável e isentará a IBERINFORM de qualquer reclamação que esta possa sofrer pelo uso indevido da APLICAÇÃO e não contemplado nas presentes condições gerais de contratação.

O CLIENTE declara que é responsável pelas decisões que tomar baseado no Módulo de Admissão e na informação própria que tenha incorporado na APLICAÇÃO. As personalizações do score e dos limites de crédito efetuados pelo CLIENTE têm como base os seus próprios critérios, sem que a IBERINFORM intervenha nesta decisão, limitando-se a configurar a APLICAÇÃO de acordo com as instruções do CLIENTE. Por este motivo, a IBERINFORM não se responsabiliza por quaisquer reclamações, danos ou perdas decorrentes de decisões de Admissão e seus resultados tomadas pelo CLIENTE. O CLIENTE deverá gerir as reclamações que possam surgir de qualquer entidade consultada na APLICAÇÃO, com base nas suas próprias observações sobre os terceiros a quem decide rejeitar ou excluir determinadas operações.

PROTEÇÃO DE DADOS

É de plena aplicação aos produtos regulados no presente Anexo, a Sétima Cláusula das Condições Gerais de Contratação, relativa à proteção de dados pessoais.

A informação relacionada com a utilização que o CLIENTE faz em www.insightview.pt tanto em termos de navegação, comportamentos de compra, questionários de risco ou outros elementos, podem ser utilizados de maneira anonimizada para estudos ou notícias emitidas pela IBERINFORM e para remeter ao CLIENTE comunicações comerciais do seu interesse.

Anexo II – Sistema de exclusão publicitária do produto bases de dados de marketing Universo Empresarial Espanhol

Sistema de exclusão publicitária de empresários do produto bases de dados de marketing (Lista Robinson)

1. A prestação dos serviços objeto do presente Contrato, prevê a filtragem e eliminação dos registos relativos aos empresários individuais cujos titulares tenham exercido o direito de oposição ao recebimento de comunicações comerciais de qualquer natureza, mediante o seu registo no sistema de exclusão publicitária, previstos no artigo 23.4 da Lei Orgânica 3/2018 de 5 de dezembro sobre Proteção de Dados Pessoais e garantia de direitos digitais, especificamente no “Serviço Lista Robinson da Federação Espanhola de Economia Digital ADIGITAL”

2. A IBERINFORM declara ser uma Entidade Membro do Serviço Lista Robinson operada pela ADIGITAL (doravante, a Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson), com a finalidade de excluir os cidadãos inscritos na Lista Robinson das bases de dados depuradas e comunicadas aos seus clientes para a realização das comunicações comerciais. A depuração das bases de dados realizar-se-á de acordo com os termos estabelecidos no Regulamento do Serviço Lista Robinson em cada momento em vigor.

3. O Cliente tratará as informações das bases de dados depuradas de acordo com as disposições dos regulamentos aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais em vigor, e especialmente de acordo com as seguintes condições:

3.1. Prazo de utilização da base de dados depurada, para a realização de ações publicitárias: O Cliente poderá processar a informação fornecida, para a realização de uma determinada campanha, durante um período normal de [um mês] a partir da sua disponibilização pela IBERINFORM e por um período extraordinário de duas semanas adicionais. Após este período [um mês e duas semanas], o Cliente deverá apagar as informações obtidas, a menos que as mesmas sejam mantidas bloqueadas para atender a eventuais responsabilidades.

Será unicamente responsabilidade do Cliente as infrações, sanções e indemnizações que possam decorrer da

violação deste período de supressão e bloqueio, se aplicável. Para realizar uma nova campanha publicitária, decorrido o referido prazo de [um mês e duas semanas], a partir da comunicação da base de dados depurada, o Cliente deve efetuar a depuração pelos seus próprios meios ou solicitar novamente à IBERINFORM o serviço de depuração da Lista Robinson.

3.2. O Cliente deve garantir que os dados pessoais aos quais tenha tido acesso em consequência do serviço prestado pela IBERINFORM no Serviço Lista Robinson, sejam processados por pessoas com os conhecimentos e experiência necessários em matéria de proteção de dados.

3.3. O Cliente deve dispor das medidas de segurança técnicas e organizacionais necessárias, ou pelo menos as exigidas pelo RGPD, pela LOPDGDD ou outra normativa aplicável, com o intuito de garantir a confidencialidade e correto tratamento dos dados de caráter pessoal incluídos na informação que lhe foi disponibilizada.

3.4. O Cliente atenderá devidamente às notificações que, enviadas pela Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson, lhe sejam comunicadas pela IBERINFORM. No caso de recebê-las diretamente da Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson, deverá comunicar esse facto à IBERINFORM.

3.5. O Cliente deverá comunicar à IBERINFORM qualquer reclamação de um cidadão inscrito no Serviço Lista Robinson, motivada pela receção de comunicações comerciais, no prazo de três dias úteis, para que a IBERINFORM possa analisar a situação e comprovar a consulta realizada ao sistema de exclusão publicitária, quando apropriado, ou para informar a Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson de qualquer possível incidência.

3.6. A resposta que o Cliente faculte aos interessados que manifestem o desejo de que os seus dados não sejam processados para o envio de comunicações comerciais, deverá conter, adicionalmente, informação sobre os sistemas de exclusão publicitária existentes e, especificamente, sobre o Serviço da ADIGITAL Lista de Robinson, sobre o qual se podem obter informações adicionais (como a finalidade ou forma de inscrição) no site da Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD), secção Áreas de atuação - Publicidade não desejada.

3.7. O Cliente deve também informar os interessados que possam reclamar, por ter recebido publicidade, apesar de considerarem estar inscritos na Lista Robinson, a possibilidade de recorrerem ao procedimento de resolução de conflitos do Serviço Lista Robinson da ADIGITAL, estabelecido nos artigos 34 e seguintes de seu Regulamento (<https://legal.adigital.org/reglaciones-sl/>).

Nos casos em que o Cliente contratualizou a receção periódica de registos da base de dados da IBERINFORM, para realização de campanhas publicitárias durante a vigência do Contrato, também será prestado o serviço de depuração da Lista Robinson de forma contínua, atualizando a informação periodicamente, devendo o Cliente ter em consideração o prazo máximo de [um mês e duas semanas], indicado nesta Cláusula.

O Cliente deverá fornecer as informações necessárias solicitadas pela IBERINFORM, bem como as que vierem a ser solicitadas pela Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson (seja através da IBERINFORM ou diretamente, caso este que participará à IBERINFORM), como consequência de ter recebido uma reclamação de um cidadão inscrito no Serviço Lista Robinson, motivada pela receção de uma comunicação comercial.

A IBERINFORM não será responsável, em caso algum, por qualquer tipo de dano ou perda causado por erro, falha ou indisponibilidade do serviço prestado pela Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson.

A IBERINFORM reserva-se no direito de modificar os serviços de base de dados de marketing objeto deste Contrato, quando houver alterações das condições existentes no Contrato subscrito com a Entidade proprietária do Serviço Lista Robinson ou no seu Regulamento, após notificação ao Cliente num prazo de tempo razoável. No caso de o Cliente não aceitar as modificações acima mencionadas, a IBERINFORM terá o direito de rescindir o presente Contrato, findo o prazo estipulado de pré-aviso comunicado ao Cliente, sem que por isso o Cliente tenha direito a receber qualquer indemnização ou compensação por parte da IBERINFORM.

Universo Empresarial Português

Sistema de exclusão publicitária do produto bases de dados de marketing (Lista Robinson)

A prestação dos serviços objeto do presente Contrato, prevê a eliminação dos contactos (Fax, Telemóvel e Correio Eletrónico) dos registos referentes a pessoas coletivas que tenham manifestado expressamente oporem-se à receção de comunicações não solicitadas para fins de marketing direto, mediante o seu registo no Portal do Consumidor e desde que publicitadas no mesmo.

O CLIENTE é responsável por consultar a AMD – Associação Portuguesa de Marketing Directo, sempre que as suas campanhas publicitárias tenham como universo-alvo individuais ou empresários, no sentido de não enviar qualquer comunicação caso verifique que constam da Lista de Oposição/Robinson. A IBERINFORM não será responsável, em caso algum, por qualquer tipo de dano ou perda causado pelo não cumprimento do indicado.

Anexo III – Outros Produtos/Serviços: Infocrédito

Estas Condições Particulares de Contratação aplicam-se exclusivamente a outros produtos e/ou serviços disponibilizados pela IBERINFORM. Aplicam-se as Condições Gerais de Contratação a tudo o que não esteja expressamente regulado neste Anexo.

Com a assinatura do presente Contrato, o Cliente adquire um conjunto de produtos e/ou unidades (meio de pagamento) que dá acesso aos produtos e serviços de acordo com a proposta comercial e respetiva tabela de preços em vigor.

O acesso aos Serviços de Informação de Crédito é feito através da plataforma InfoCrédito, disponível via www.iberinform.pt, mediante códigos de acesso que serão comunicados ao Cliente até 48 horas após a assinatura do presente Contrato.

O saldo não utilizado no termo do período contratual não transitará para o Contrato seguinte, revertendo o seu valor para a IBERINFORM.

Após a utilização do limite contratado, os produtos e serviços utilizados serão faturados de acordo com o valor estabelecido na proposta adjudicada ou outro a negociar posteriormente.

As Informações e outros dados a fornecer, pela sua própria natureza, não obstante o cuidado da IBERINFORM na sua elaboração, não podem ser considerados como elemento seguro com carácter de garantia: são meras indicações ou referências que estão de acordo com os dados que a IBERINFORM conseguir obter.

Essas indicações têm unicamente por fim contribuir para um melhor conhecimento do mercado, mas não dispensam que o Cliente recorra, ele próprio, a outras fontes para sua verificação ou confirmação, pelo que em caso algum a IBERINFORM responde por quaisquer danos ou prejuízos que direta ou indiretamente porventura derivem de eventuais erros, inexatidões ou omissões delas constantes, qualquer que seja a sua natureza.

O Cliente não poderá, para qualquer efeito, alegar que a IBERINFORM, não diligenciou devidamente pela obtenção ou tratamento da informação, nem exigir que IBERINFORM divulgue as fontes ou meios de que se serviu e, quando conhecidas indicações que estejam em contradição com as da IBERINFORM deverá comunicá-las à IBERINFORM com vista à sua verificação.

As informações produzidas e fornecidas ao Cliente não podem por este, qualquer que seja o tipo de suporte, ser cedidas, alugadas ou revendidas a terceiros, salvo autorização expressa da IBERINFORM, sendo o Cliente o seu exclusivo destinatário e responsável exclusivo da sua utilização.

A IBERINFORM poderá recusar-se a satisfazer o pedido, mas se o fizer sem indicar o motivo ou sem que o motivo seja justificado, devolverá ao Cliente o valor correspondente ao produto.

As informações a obter em país estrangeiro serão fornecidas na língua disponível no fornecedor desse país, a menos que o Cliente pretenda e solicite a sua tradução.

A IBERINFORM poderá recusar-se a obter e a prestar as informações solicitadas se entender que o Cliente as pretende destinar a fins não exclusivamente comerciais e reservar-se o direito de recusar a comunicação da informação por escrito ou verbalmente.

O Cliente é o destinatário exclusivo das informações que lhe forem prestadas pela IBERINFORM, que têm carácter absolutamente confidencial, e destiná-las-á a fins comerciais, respondendo pelos prejuízos que eventualmente resultem do não cumprimento desta obrigação.